



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

C.N.P.J.: 18.243.261/0001-06

Município: SERRANIA

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 2361/2026, de 11 de Fevereiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SERRANIA e autorização contida na Lei Municipal nº 1644/2026, de 4 de Fevereiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.017.694,18, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.006.002.8.244.5.1067-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuicoes		
2.660.000.3110.000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100.000,00 *
02.008.001.15.451.29.1064-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
2.706.000.3110.000	(SF) - Transferência Especial da União	396.000,00 *
02.008.001.15.451.29.1062-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
2.701.000.0000.000	(SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	854.865,00 *
2.755.000.0000.000	(SF) - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	8.635,00 *
02.004.001.12.365.13.1061-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
2.571.000.0000.000	(SF) - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	651.713,22
2.755.000.0000.000	(SF) - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	6.480,96

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		
2.571.000.0000.000	(SF) - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	651.713,22
2.660.000.3110.000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100.000,00
2.701.000.0000.000	(SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	854.865,00
2.706.000.3110.000	(SF) - Transferência Especial da União	396.000,00
2.755.000.0000.000	(SF) - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	15.115,96

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Fevereiro de 2026.


ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS BUENO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e afixado no local de costume,
ao Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 11 / 02 / 2026
